



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 395/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-053/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-053/2014, de autoria do nobre Vereador Edmar Rodrigues, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento de todos os lotes da quadra 145, zona 15, entre as ruas Iguatama, Itaobim, José Maria Campos e Edmundo de Oliveira, no bairro Nossa Senhora da Conceição.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, hodiernamente existem indústrias e comércio vivente no local, não mais sendo observado a característica residencial.

Desta forma torna este projeto que fazendo uma releitura de 2005, quando observa um passado e um presente alterado, com uma nova face, uma nova realidade, que é a existência de um comércio local diversificado, apresentando Metalúrgicas, Movelarias, Gráficas, Mecânicas, Facções da indústria têxtil e Fundição.

Assim o retrato e as características mudaram passando a identificar uma área comercial e não mais uma área residencial, fazendo tal projeto nada mais que atualizar e condicionar na sua formalidade os estabelecimentos ali estabelecidos.

Ademais atento em solicitar aos demais pares que no exame deste projeto vejam a nova realidade que se apresenta, na regularização de um estado de fato e de direito que ora requer a atenção de todos, que é corrigir e permitir a atuação comercial no local, sendo seguido de atendimento na questão social que são os empregos que ali surgem e podem surgir ainda mais com normatização e legalização comercial no local. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-053/2014.

Divinópolis, 1º de setembro de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador - Secretário

Adair Otaviano
Vereador - Membro